

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A saúde bucal integra de forma indissociável a saúde geral, sendo um dos pilares fundamentais para a promoção da qualidade de vida, especialmente na infância. Nesse período, a adoção de hábitos adequados de higiene bucal exerce papel decisivo na prevenção de agravos, como a cárie dentária e as doenças periodontais, que permanecem entre os principais problemas de saúde pública no Brasil.

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as ações de promoção e prevenção em saúde bucal constituem diretrizes essenciais da Atenção Primária à Saúde, com especial atenção ao público infantil, por se tratar de uma fase estratégica para a consolidação do autocuidado e da educação em saúde.

Dessa forma, a implementação de ações educativas associadas à disponibilização de insumos adequados, como os kits de escovação dental infantil, mostra-se necessária para garantir a efetividade das estratégias de prevenção, contribuindo para a redução de agravos bucais e para a formação de hábitos saudáveis desde os primeiros anos de vida.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Por se tratar de intenção de contratação a ser realizada por Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente estudo técnico preliminar contempla todas as informações obrigatórias, conforme o art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a demanda contínua por ações de promoção, prevenção e educação em saúde bucal voltadas ao público infantil, torna-se necessária a aquisição de kits de escovação dental infantil para atender às atividades

desenvolvidas pelas equipes de saúde bucal no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Os referidos kits são insumos essenciais para a execução de ações educativas coletivas em escolas, creches, unidades de saúde e demais espaços comunitários, bem como para o reforço das orientações de higiene bucal durante atendimentos clínicos e campanhas de saúde. A disponibilização desses materiais possibilita a demonstração prática da técnica correta de escovação, incentivando o autocuidado e a adesão a hábitos saudáveis desde a infância.

A ausência desses kits compromete a efetividade das estratégias preventivas, podendo resultar no aumento da incidência de cárie dentária e outras doenças bucais evitáveis, o que gera maior demanda por procedimentos curativos e impacto negativo na saúde geral das crianças.

Dessa forma, a aquisição dos kits de escovação dental infantil é necessária para assegurar a continuidade e a qualidade das ações de saúde bucal, promovendo a prevenção de agravos, a redução de custos futuros com tratamentos odontológicos e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelas políticas públicas de saúde.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi definida a partir da realização de um levantamento junto às unidades de saúde do município.

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de aferimento do valor da contratação foram realizadas pesquisas de preço com três empresas do ramo de coleta de resíduos. A escolha das mesmas para envio das solicitações de proposta e orçamento se justifica por se tratarem de empresas reconhecidas no ramo do objeto.

Foram enviadas consultas de preços para as seguintes empresas:

- VILLAGE MED DENTÁRIA LTDA. CNPJ: 10.310.871/0001-65.

- KAMAV BANDEIRAS SL SCHNEIDER LTDA. CNPJ: 57.168.456/0001-82.
- EDISON LUIZ SCHONHORST. CNPJ: 00.744.718/0001-92

Lote	Descrição do Objeto	QTD	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
01	KIT DE ESCOVAÇÃO DENTAL INFANTIL	500 UN	VALOR TOTAL:8.950,00	VALOR TOTAL: 9.250,00	VALOR TOTAL: 9.950,00

As empresas consultadas apresentaram os seguintes valores:

O preço para fins de referência será o menor valor por lotes aferidos nos orçamentos anexos.

4 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pelo exposto, ficou demonstrada da necessidade da contratação, bem como, existe dotação orçamentária para a aquisição do equipamento.

Mormaço, 24 de fevereiro de 2026.



SANDRA KOENIG KNOFF
Secretária Municipal da Saúde